

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

Processo Administrativo nº 011/2026

Objeto: *Contratação de agente integrador com a finalidade de intermediar a concessão de estágios supervisionados no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI), destinados a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Eletrônico do CISVALI, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, por meio de sua Pregoeira, torna pública a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**, nos seguintes termos:

- a) Considerando que se verificou a exigência de escritório físico na região restringiu a competitividade do certame, sem ganho proporcional à execução do objeto, ocasionando o pregão fracassado. Diante disso, e visando ampliar a participação e obter proposta mais vantajosa, procede-se à revisão do instrumento convocatório, com adequação das exigências de estrutura operacional, mantendo-se os níveis de serviço necessários.

DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA CONTRATADA

A contratada deverá possuir estrutura operacional suficiente para a adequada execução do objeto, podendo o atendimento ser realizado de forma predominantemente remota (online), desde que garantida a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Para tanto, deverá comprovar, no mínimo:

- a) Disponibilização de contato direto, plataforma digital e/ou sistema informatizado para gestão dos estagiários, acompanhamento de contratos e comunicação com o CISVALI;

b) Disponibilização de canais de atendimento direto, tais como telefone, e-mail e/ou sistema eletrônico, com funcionamento em horário comercial (8h às 12h e 13h às 17h), assegurando suporte ágil e eficiente;

c) Cumprimento de prazos de atendimento (SLA) compatíveis com a demanda administrativa, observados, no mínimo:

- prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis** para resposta inicial às solicitações do CISVALI;
- prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para atendimento de demandas operacionais rotineiras, tais como formalização de contratos, substituições e rescisões;
- prazos superiores poderão ser admitidos, desde que devidamente justificados pela complexidade da demanda e previamente acordados com a Administração;

Parágrafo único. A exigência de escritório físico permanente na região foi afastada por não se mostrar essencial à execução do objeto, sendo substituída por requisitos de desempenho e capacidade operacional, com vistas à ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

b) **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Início recebimento das propostas 05/05/2026 – 08h30

Fim recebimento das propostas 19/05/2026 – 08h30

Etapa de lances 19/05/2026 às 09h00

(horário de Brasília)

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Informa-se que o edital e seus anexos devidamente retificados encontram-se na íntegra no link:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DqvKckpnbluWPuKPBX0jKBjQNuxI4jmTXgtBuN21vj9qw1IOdC_s3f%2F64b8RH_mGJARl5MqOutRYtzSoFGqOdkISA3dQr8ZPhrJrAflroAw%3D

Bruna Barcscyn
Pregoeira - CISVALI